102457 - Estimativa do valor dos juros se estes forem misturados com o dinheiro original

Pergunta

Meu pai deixou para mim uma quantia em dinheiro em um banco que trabalha com juros. Sou titular da conta há 21 anos e não sei se há juros adicionados sobre o dinheiro original. Sei que meus pais depositaram mais dinheiro nessa conta para mim, o que diminui minha dúvida sobre o valor dos juros adicionados. Encerrei a conta e saquei o dinheiro, mas não sei quanto de juros foi adicionado a esse dinheiro, e não saberia mesmo se ainda tivesse a conta. O que devo fazer?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

O dinheiro depositado no banco é, na verdade, um empréstimo, mesmo que seja em uma conta poupança, e os juros pagos sobre ele são riba (usura) haram, que os textos proíbem e advertem severamente quem os utiliza.

Em uma declaração do Conselho de Jurisprudência Islâmica pertencente à Organização da Conferência Islâmica, realizada em Jeddah em 1406 AH, consta o seguinte:

“Tudo o que provém de juros e usura é riqueza proibida pela shari’ah, e não é permitido ao muçulmano – aquele que depositou o dinheiro – beneficiar-se dele para si ou para qualquer um de seus dependentes em quaisquer assuntos. Ele deve dispor disto investindo em causas de interesse público para os muçulmanos, como escolas, hospitais e similares. Isso não se enquadra na categoria de caridade, mas sim na purificação de sua riqueza de elementos ilícitos (haram).”

Veja: *Majallat al-Majma’* (9/1/667).

Com base nisso, você deve fazer todo o possível para descobrir o valor da riba, consultando o

sistema bancário e a forma como esses juros são pagos, perguntando a seus pais sobre o valor inicial que depositaram nessa conta poupança e o dinheiro que depositaram mais recentemente. Se você descobrir o valor exato dos juros, deverá destiná-lo a causas de interesse público entre os muçulmanos. Caso contrário, calcule o que lhe parecer mais provável e consulte seus pais a respeito.

E Allah sabe mais.